

nº 1838, Edifício Civil Business, 9º andar, Pituba, Salvador/BA, entre o período de **26/08/2025 e 27/08/2025**, no horário de 08h00 às 12h00 ou de 13h30 às 17h30, sob as penas previstas no Edital nº 001/2024, **para apresentação dos originais e cópias dos documentos abaixo:**

- a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Capítulo 2 do Edital nº 001/2024;
- b. Comprovante de registro e de pagamento da anuidade do órgão de classe, quando tratar-se de profissão regulamentada;
- c. Cédula de identidade;
- d. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e. Título de eleitor;
- f. Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, relativa à última eleição;
- g. Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- h. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página da foto e verso), se possuir;
- i. Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- j. Comprovante de residência com bairro e CEP;
- k. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- l. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme Capítulo 2 do Edital nº 001/2024;
- m. Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos;
- n. Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- o. Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal dentro do prazo de validade;
- p. Certidão de antecedentes criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, dentro do prazo de validade;
- q. Certidão de distribuição, cível e criminal, emitida pela Justiça Estadual dentro do prazo de validade;
- r. Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- s. Uma foto tamanho 3x4, em arquivo, no formato jpeg ou similar.

LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA
Diretor Presidente

ANEXO I
CANDIDATA DESCLASSIFICADA
LEGENDA:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - TÉCNICO DE PROCESSOS ORG - ESP ORGANIZACIONAL			
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
0000863b	GRACY KELLY DE SANTANA RODRIGUES* (N)	11º	Manifestação de desistência da vaga.

ANEXO II
CANDIDATA HABILITADA CONVOCADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
LEGENDA:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - TÉCNICO DE PROCESSOS ORG - ESP ORGANIZACIONAL		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0004161a	INAIAN SUEDE SA SOUZA* (N)	12º

* **Lotação: Jequié/BA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Portaria Nº 00966768 de 15 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00963025 de 31 de Julho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VALDINEIA BRITO AMORIM**, matrícula nº 00135259.

JUVENAL MAYNART CUNHA
AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00966776 de 15 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
92090110	DANIEL PINHEIRO ANDRADE OLIVEIRA	Assessor Técnico	DAS-3	DIRETORIA ADMINIST E FINANCEIRA	Data da Publicação

JUVENAL MAYNART CUNHA
AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 042 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Outubro de 2024, e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1737.2025.0002476-37

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 005/2022, referente à parceria firmada entre o Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e o Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Dr. Jesus, para execução do Projeto Ararat VI, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - **Maria Fernanda de Almeida Cruz**, matrícula nº 92.085.948 (Presidente);
- II - **Jeane de Jesus Costa** - matrícula 55.314.519;
- III - **Daniel Noronha dos Santos**, matrícula 92.085.965;
- IV - **Kátia Cezar de Assis**, matrícula nº 92.085.964;
- V - **Maria Delian Gomes Santos**, matrícula nº 92.102.859.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Portarias nº 042, de 12 de outubro de 2023, e nº 064, de 26 de novembro de 2024.

Art. 3º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 047 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Outubro de 2024, e a vista das informações circunstanciada no processo SEI nº 082.1727.2025.0002742-12,

RESOLVE:

Art 1º - Alterar a **PORTARIA Nº 55 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**, com a finalidade de substituir a servidora **Bianca Almeida Pitanga**, matrícula nº 92.086.037, pela servidora **Roberta Neri da Silva**, matricula nº 92.157.595, da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração firmados entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e as OSC's parceiras, selecionadas por meio do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SJDH.

Art 2º - Ficam mantidas as demais disposições da citada Portaria no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 048 DE 15 DE AGOSTO 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, e considerando a norma fixada na Lei Estadual nº 14.634/2023 e no Decreto Estadual nº 23.059/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a **PORTARIA Nº 33 DE 12 DE JUNHO 2025** com a finalidade de substituir a servidora **Maria Gabriella Pinheiro Lima e Silva**, matricula nº 92.134.661, pela servidora **ANA RITA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 92.135.891 da Comissão Processante Local, com a finalidade de conduzir processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes ou contratados no âmbito da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 2º - Designar a servidora **ANA RITA FERREIRA DA SILVA** - matrícula nº 92.135.891, para presidir a Comissão Processante Local da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos nas hipóteses de ausências e impedimentos da Servidora **JOSEVANE CERQUEIRA LEAL** - matrícula nº 09.439.979.

Art 3º - Ficam mantidas as demais disposições da citada Portaria no art. 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos